

PORTARIA SAAE-ARA-101/2022

Dispõe sobre licença para acompanhamento de pessoa da família.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDSON LEONARDO DA SILVA, matrícula 119, ocupante do cargo de Motorista, licença para acompanhamento de pessoa da família, no período de 30 (trinta) dias de 20/05/2022 a 18/06/2022.

Aracruz-ES, 24 de maio de 2022

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021